



**TERMO ADITIVO Nº 002/2022  
CONTRATO N.º 150601-01/2021-SEMAD/PMB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150601/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BACABAL, E A EMPRESA F S DE ARAUJO FS LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, situada na Travessa 15 de novembro, nº 229, CEP 60.743-760, Centro, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.014.351/0001-38, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. **IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n.º 722.346.523-91 e RG n.º 36649095-8 - SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal - MA, neste instrumento simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **F S DE ARAUJO FS LTDA** pessoa jurídica de direito privado com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 09/05/2019 sob o nº 21 1 02265205, estabelecida Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Prime Center, Sala 10, município de Bacabal, Estado do Maranhão, inscrita sob CNPJ n.º 07.054.786/0001-79, neste ato tendo como representante legal o Sr. **FERNANDO SILVA DE ARAÚJO**, portador do CPF sob n.º 925.109.223-00 e CNH sob o n.º 03849454340 DETRAN/MA, residente e domiciliado na Praça VP 26, nº 02, Cohab II, no município de Bacabal, Estado do Maranhão, daqui por diante simplesmente denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação, na modalidade Tomada de Preços, sob nº 003/2021, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 150601/2021, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato, por igual período, sendo o prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, e o prazo de vigência por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, ambos a contar de sua assinatura, ficando o término do prazo de execução prorrogado para 01 de março de 2023 e o término do prazo de vigência prorrogado para 28 de agosto de 2023.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal – MA, 02 de setembro de 2022.

**IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA**

*Secretária Municipal de Administração*

*Portaria nº 076/2022*

*Responsável Legal pela CONTRATANTE*

**F S DE ARAUJO FS LTDA**

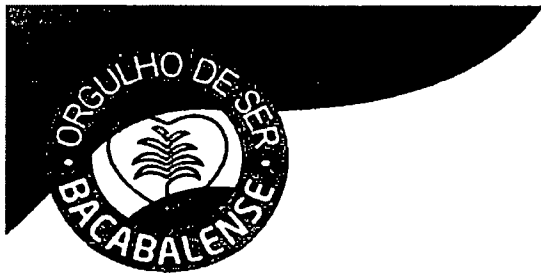
*CNPJ n.º 07.054.786/0001-79*


**FERNANDO SILVA DE ARAÚJO**

*Proprietário*

*CPF n.º 925.109.223-00*

*Responsável Legal pela CONTRATADA*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA  
Fls. nº: 730  
Proc. nº: 150601/2021  
Rubrica: 

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

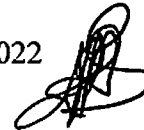
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 002/2022, decorrente do Contrato N.º 150601-01/2021. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa F. S. DE ARAÚJO EIRELI-EPP sob CNPJ nº 07.054.786/0001-79. **ESPÉCIE:** Termo de Aditivo. **OBJETO:** Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato, por igual período, a contar de sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias. **VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias, ficando o prazo prorrogado até 28 de agosto de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal – MA, 02 de setembro de 2022. **IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 02 / 09 / 2022

Nome: \_\_\_\_\_



MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.361.0014.2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.365.0007.2005 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA FILHO - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 31 de agosto de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 006/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 21010201/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 210102/2019. PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA EIRELI sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução e vigência da Prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte de alunos da rede de ensino do município de Bacabal-MA. VALOR: R\$ 660.600,00 (seiscentos e sessenta mil e seiscentos reais). DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2022. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses a contar de sua assinatura. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2245.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; FONTE: 0.1.15.1120 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE; 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL; 12.361.0014.2017.0000 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL; FONTE: 0.1.01.1111 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-EDUCAÇÃO - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE; 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.365.0007.2005.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; FONTE: 0.1.19.1113 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 40% - RECURSO DO EXERCÍCIO CORRENTE; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. JAIR SOUSA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 781

150601/2021

Rubrica: JA

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 002/2022, decorrente do Contrato N.º 150601-01/2021. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa F. S. DE ARAÚJO EIRELI-EPP sob CNPJ n.º 07.054.786/0001-79. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato, por igual período, a contar de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2022. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 02 de setembro de 2022. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202206060101/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2022-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 060601/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, com sede na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, neste ato representado pelo Presidente da CPL o Sr. ALAN AMORIM NASCIMENTO, nomeado através da Portaria n.º 72/2022, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme artigo 25 do Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de dezembro de 2020, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Bacabal e a empresa INDUSTRIA GAS NEW EIRELI sob CNPJ n.º 33.626.638/0001-91, sediada na Rodovia Transamazônica, KM 6,5, Av. das Torres, QD. Esp. Lt. 02, Sala 02, s/n, CEP 68.514-500, Nova Marabá, Marabá/PA, representada por seu Proprietário o Sr. WALLISSON HERBERTE DO NASCIMENTO LIMA sob CPF n.º 751.387.511-15 e C. I. n.º 8359321 PCDI/PA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2022-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gases medicinais, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bacabal/MA.





Colaboração nº 001/2019-DC/EMSERH. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Colaboração original em voga. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DA DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2022. São Luís (MA), 05 de setembro de 2022. **MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

### IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ-MIRIM/MA

EXTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021, DISPENSA 004/2021: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 004/2021 que entre se celebram a Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré Mirim (MA), representado por Aldomir Pedro de Sousa, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Pindaré Mirim (MA) e a empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA "LEMA ECONOMIA & FINANÇAS", CNPJ nº 14.813.501/0001-00. CONTRATO Nº 004/2021, OBJETO: Serviços de Consultoria Financeira para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré-Mirim (MA); alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da DISPENSA nº 004/2021; O prazo de vigência que findaria em 10/09/2022, fica prorrogado por mais 09 (nove) até 09/06/2023; DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO 09/09/2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, lei 8.666/93. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré-Mirim (MA); CONTRATADA: EVERARDO FERNANDES MATIAS, CPF nº 116.943.863-68; ASSINATURAS: p/ Contratante: Aldomir Pedro de Sousa; Pindaré-Mirim(MA), 09 de setembro de 2022.

EXTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021, DISPENSA 005/2021: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 005/2021 que entre se celebram a Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré Mirim (MA), representado por Aldomir Pedro de Sousa, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré Mirim (MA) e a empresa DVALONI CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 23.540.416/0001-06. CONTRATO Nº 005/2021, OBJETO: Serviços de Avaliação Atuarial do exercício de 2021 para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré-Mirim (MA); alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da DISPENSA nº 005/2021; O prazo de vigência que findaria em 10/09/2022, fica prorrogado por mais 09 (nove) até 09/06/2023; DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO 09/09/2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, lei 8.666/93. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré-Mirim; CONTRATADA: DANIEL BARBOSA VALONI, CPF nº 045.247.717-43; ASSINATURAS: p/ Contratante: ALDOMIR Pedro de Sousa; Pindaré-Mirim(MA), 09 de setembro de 2022.

EXTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021, DISPENSA 006/2021: Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 006/2021 que entre se celebram a Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré Mirim (MA), representado por Aldomir Pedro de Sousa, Presidente do Instituto de

Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré Mirim (MA) e a empresa R CASTRO ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 40.001.962/0001-80. CONTRATO Nº 006/2021, OBJETO: Serviços de locação de software (portal da transparência) para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré-Mirim (MA); alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da DISPENSA nº 006/2021; O prazo de vigência que findaria em 03/08/2022, fica prorrogado por mais 08 (oito) até 03/04/2023; DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO 03/08/2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, lei 8.666/93. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré-Mirim; CONTRATADA: REINALDO CASTRO ARAUJO, CPF nº 918.228.153-04; ASSINATURAS: p/ Contratante: Aldomir Pedro de Sousa; Pindaré-Mirim(MA), 03 de agosto de 2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 002/2022, decorrente do Contrato N.º 150601-01/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa F. S. DE ARAÚJO EIRELI-EPP sob CNPJ nº 07.054.786/0001-79. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato, por igual período, a contar de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2022. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal/MA, 02 de setembro de 2022. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2021/PMB. REF.: Processo nº. 0050/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL - DESENVOLVA, inscrita sob o CNPJ nº 07.075.090/0001-29. Objeto: Contratação de empresa ou consultoria), especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, suporte técnico e monitoramento aos sistemas, projetos de gestão, programas institucionais, administrativo de pessoal e financeiro na área da administração pública de interesse da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Valor global anual: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-PODER EXECUTIVO; 02.04-Sec. Municipal de Administração e Finanças; 04.122.0002.2008.0000-Manut. e func. da Sec. de Adm. e Finanças; 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de recursos: 0.1.00-Recursos Ordinários. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03/09/2022 até a data de 03/09/2023. BASE LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA - Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e Fabio Reis Coqueiro, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 31 de Agosto de 2022. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças(Ato por Delegação de Competências - Decreto Municipal n.º 03/2017).

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2021/PMB. REF.: Processo nº. 0051/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 35.536.498/0001-96. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria contábil. Valor